



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE AREIA DE BARAÚNAS VOTAÇÃO ÚNICA  
EM 10/10/2022

## Câmara Municipal de Areia de Baraúnas

"Casa Manoel Pereira da Costa"

PRESIDENTE

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas, realizada em 15 de outubro de 2022.

Aos quinze (15), dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 09:00, horas no paço da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, Casa Manoel Pereira da Costa, à Rua Valdeci Sales s/n, acharam-se reunidos em sessão Ordinária, os Senhores Vereadores sobre a presidência do seu titular Vereador, Joedilson Barboza Alves, este após examinar o livro de presenças autorizou o segundo secretário o Vereador Djean Farias de Andrade, a fazer a chamada dos Senhores Vereadores, estando presente os seguintes: Alidiano Gabriel de Andrade, Djean Farias de Andrade, Francisco Martins da Nóbrega, João Oliveira da Costa, José Fernandes dos Santos, José Francks Victor Lino, Pedro Freitas Neto, Sueli Henrique da Costa, estando presente também o Assessor Jurídico Dr. Rodrigo Alves de Araújo, e o assessor técnico Plínio Bernardo de Araújo, e a secretária de Saúde, Ação Social, Conselho Tutelar, Poder Público e Sociedade Civil organizado, todos mobilizados em prol do caso da Criança, "Amanda", que precisa de assistência e tratamento especializado. Havendo quórum legal, o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão Ordinária, solicitando o primeiro secretário Vereador, José Fernandes dos Santos, a fazer a leitura da Ata anterior, esta após ser lida foi colocada em discussão e não havendo manifestação foi submetida à votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura da Expediente composto das seguintes: Ofício: recebido nº 158/2022, não havendo expedição de Ofício: Projeto de Lei nº 022/2022, do Poder Executivo Municipal, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Areia de Baraúnas, para o Exercício de 2023, e dá outras Providências. Conf. Art. 165, da constituição Federal e ao artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de maio de 2000), e Lei nº 4.320/64. Este após ser lido foi encaminhado para análise das comissões de legislação e Orçamento e será votado na próxima reunião. Findo a leitura do Expediente o Sr. Presidente facultou a palavra ao plenário usando a tribuna os seguintes Vereadores, Sueli Henrique da Costa, Alidiano Gabriel de Andrade, Joedilson Barboza Alves, Pedro Freitas Neto, Francisco Martins da Nóbrega, e Ibérica, a Secretária de Saúde, todos falaram do caso "Amanda", Não havendo mais oradores, o Sr. Presidente comunicou que iria passar para Ordem do Dia. E que na Ordem do Dia não haverá matéria para discussão e votação. Findo a Ordem do Dia. O Sr. Presidente facultou novamente a palavra ao Plenário não havendo mais oradores o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão Ordinária, comunicando que a Câmara Municipal voltará a se reunir ordinariamente na forma regimental, e havendo um fato que requer urgência os senhores Vereadores serão convocados, e não havendo nada mais a ser tratado mandou que fosse lavrada a Presente Ata, que vai assinado por ele e os demais membros da Mesa Diretora Câmara Municipal de Areia de Baraúnas Plenário Vereador, ( Valdo Silva da Costa). Em 15 outubro de 2022.

PRESIDENTE:

*Joedilson Barboza Alves*

1º SECRETÁRIO:

*José Fernandes dos Santos*

2º SECRETÁRIO:

*Djean Farias de Andrade*

Assessor Jurídico:

*Rodrigo Alves de Araújo*

Assessor Técnico:

*Plínio Bernardo de Araújo*

REDATOR DE Ata

*Francisco...*